



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Edital PROEX n. 56, de 10 de novembro de 2023, que retifica o Edital PROEX n. 34, de 3 de junho de 2022, de Fluxo Contínuo.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 17 de dezembro de 2024; e o que consta no processo nº 23422.012182/2022-10; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX n. 56, de 10 de novembro de 2023, que retificou, *ad referendum*, o Edital PROEX n. 34, de 3 de junho de 2022, de Fluxo Contínuo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 3/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 12 de Março de 2025.